



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 06/2015 CGJCE

Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Demetrio Saker Neto



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 12ª VARA DE
FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento às Portarias nºs 6/2015, publicada no Diário da Justiça de 13 de fevereiro de 2015, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; feitos impulsionados durante os plantões judiciários; processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

JUÍZA EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pela Dra. Jane Ruth Maia de Queiroga, titular da 12ª Vara de de Família da Comarca de Fortaleza, desde 14 de março de 2001.

Consoante registro em ficha funcional, a Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 30.3.1992, no cargo de Juíza Substituta da Comarca de Aracoiaba. Foi promovida por antiguidade, em 26.5.1993, para a Comarca de



Icó, em 6.9.1994 promovida por antiguidade para a 1ª Vara da Comarca de Granja, e, em 14.03.2001, novamente promovida por antiguidade para a 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Dra. Jane Ruth Maia de Queiroga, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 05/2013 A 04/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2.729	2.049	1.224	222	7.213

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 05/2013 A 04/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
113,70	85,37	51	9,25	300,54

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 05/2013 A 04/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS

2.634	2.049	1.170	213	6.735
-------	-------	-------	-----	-------

Junto à 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, a Dra. Jane Ruth Maia de Queiroga apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 05/2013 A 04/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
109,75	85,37	48,75	8,87	280,62

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza a Dra. Iavana Maria Medeiros Barros Leal, desde 13 de maio de 1998.

DEFENSORIA PÚBLICA

Na respondência pela 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza atua como Defensora Pública, a Dra. Luciana Ferreira Gomes, desde 25 de janeiro de 2013.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 5 (cinco) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Diretora de Secretaria, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, desde 3 de janeiro de 2013. Dispõe, ainda, de 1 (um) servidor requisitado de outro órgão, 1 (um) colaborador terceirizado e 2 (dois) estagiárias, conforme discriminado abaixo:

Franciscca Silvânia Rodrigues Jorge Machado	Diretora de Secretaria
Anna Sicilia de Souza Ponte	Servidora do TJCE
Maria de Fátima Marinho Cunha	Servidora do TJCE
Maria Marly Aragão Prado	Servidora do TJCE
George Goebbels Gama Cabral	Servidor do TJCE
Angelica Landim da Costa	Cedida de outro Órgão
Lidice Maria de Magalhães Gomes	Terceirizada
Marcela de Paiva Bezerra	Estagiária
Karine Alcântara Santiago	Estagiária

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de abril de 2015, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	1
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	2
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	9
19.Total de Computadores(Secretaria competente	9

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza em meio físico e virtual, no mês de abril de 2015, 1.699 (hum mil, seiscentos e noventa e nove) processos.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 1.766 (hum mil, setecentos e sessenta e seis) e 1.783 (hum mil, setecentos e oitenta e três) 109 (cento e nove) feitos contabilizados ao tempo do preenchimento do FICOVI, na ocasião, **à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SAJ e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, no mês que antecedeu o ato inspeccional, impende consignar o seguinte:

a) Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial apontou, em abril de 2015, a existência de 114 (cento e quatorze) ações conclusas para despacho e 20 (vinte) conclusas para sentença;

b) Constatou-se a existência de 11 (onze) ações em tramitação, as quais gozavam de prioridade por envolverem pessoas idosas, recomendando-se à Unidade que destinasse especial atenção à correta identificação desses feitos e à celeridade de impulso;

c) Dos processos em curso na Secretaria, em abril de 2015, 111 (cento e onze) estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 106 (cento e seis) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias;

d) Registrou-se que, em abril de 2015, havia 91 (noventa e um) processos no fluxo de conclusos para ato inicial, sendo situação para a qual o Juízo deve estar atento, especialmente na hipótese de demandas que envolvam pedidos de tutela de urgência, muito comuns nas Varas de Família, notadamente quanto à fixação de alimentos provisórios ou provisionais;

e) No curso da Inspeção físicos foram vistos os feitos nº 0255306.28-2000, 00158019-59.2005, 0072940-45.2005, 0493146-05.2011 e 0035553-25.2007;

f) A Unidade informou contar, ao tempo do preenchimento do FICOVI, com 7 (sete) processos abrangidos pela Meta 2 de 2009, e outros 11 (onze) pela Meta 2 de 2010, recomendando-se a movimentação processual desses feitos para que alcancem sua fase final, cumprindo as propostas estabelecidas pelo CNJ;

d) No mês de abril do ano em curso, apenas 65 (sessenta e cinco) audiências foi realizada pelo Módulo. O Juízo foi orientado no sentido de incrementar essa pauta da Unidade, alcançando, com a maior brevidade possível, a prestação jurisdicional final;

f) Toante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 14 (quatorze) delas não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento das deprecatas para o mês subsequente (maio/2015), conforme dados extraídos do SGEC.;

g) Observou-se que muitos dos processos que encontravam-se paralisados há mais de 100 (cem) dias por consequência dos mandados de prisão dos executados (alimentos) não cumpridos.

LIVROS



Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, conforme demonstrativo anexo.

DEMAIS MATÉRIAS

a) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

b) A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, devendo ser providenciado seu acesso (META 8 de 2009);

c) As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

d) A Magistrado concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

e) O sistema de registro audiovisual não foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

f) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

g) A Vara **alcançou a Metas 1 de 2013, contudo, a Meta 1 de 2014**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, não foi alcançada e **quando considerados os quatro primeiros**



meses de 2015, a Unidade continua não atingindo referida proposta, conforme discriminado nos quadros abaixo:

Secretaria da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	1338	1768	132,14	1440	227	0	1667	124,59
		1338	1768	132,14	1440	227	0	1667	124,59

Secretaria da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	1381	1861	134,76	1225	70	1	1296	93,85
		1381	1861	134,76	1225	70	1	1296	93,85

Secretaria da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	392	534	136,22	332	0	0	332	84,69
		392	534	136,22	332	0	0	332	84,69

BOAS PRÁTICAS

A Unidade Inspeccionada apresentou as ações desenvolvidas pela Secretaria para imprimir celeridade aos procedimentos, faz parte dos anexos deste Relatório a descrição pormenorizada das ações desenvolvidas.

RECOMENDAÇÕES

1) Deverá haver especial empenho quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2015, com destaque para a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente);

2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3) Sanar as ocorrências constatadas nos livros, especialmente em relação aos processos que constavam como não devolvidos, adotando as providências necessárias, em caráter de urgência;

4) Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

5) Recomenda-se ao setor de Distribuição do Fórum que afixe tarjas nos feitos referentes ao Estatuto do Idoso.

CONCLUSÃO

Mediante os trabalhos realizados por este Órgão Censor no âmbito da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, tendo em vista sua especialidade, verificou-se razoável movimentação processual da Unidade

Os esforços da Magistrada à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais, razoavelmente. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

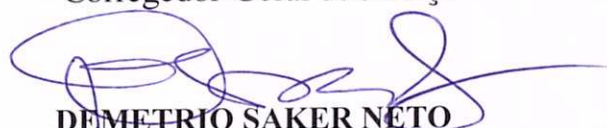


É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor-Geral de Justiça



DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar



ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº 06 / 2015

Instituir o Cronograma de Inspeções para primeiro semestre de 2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III, VI, XIII, 15, III e nos artigos 48 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juízes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no primeiro semestre de 2015, as quais serão realizadas em 04 (quatro) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juízes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juízes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correições ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5 - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 1º CICLO/2015	
DE 02 A 31 DE MARÇO	
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 2ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 3ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 4ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 5ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 6ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 2º CICLO/2015	
DE 1º A 30 DE ABRIL	
-	1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
-	2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
-	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
-	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
-	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
DIA 23 DE ABRIL	
-	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI
DE 27 A 29 DE ABRIL	
-	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
-	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
-	VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA
-	VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA
-	JECC DA COMARCA DE CAUCAIA
DIA 30 DE ABRIL	
-	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
-	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
-	VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 3º CICLO/2015	
DE 04 A 29 DE MAIO	
-	2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
-	3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
-	7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	14 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	16 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO/2015	
DE 22 A 25 DE JUNHO	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA	
- 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	
- 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARTINÓPOLES	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORAÚJO	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACUJÁ	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA	

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.


DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA